



Prefeitura Municipal de Irati
Coronel Emílio Gomes, 22
IRATI - PARANÁ - 84500-000
Fone (042) 423 1118
Fax (042) 422 3474
E-mail irati@irati.com.br

PUBLICADO

Impetusa Boj Regional

em 13a 20106198

Divisãõ de Expediente

LEI Nº 1481

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção mensal à Associação dos Amigos do CAIC João Paulo II e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma subvenção mensal à Associação dos Amigos do Centro de Atenção Integral a Criança e Adolescente João Paulo II, inscrita no CGC/MF sob o n.º 02.005.267/0001-05, no valor de R\$ 1.205,92 (hum mil, duzentos e cinco reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º - A subvenção de que trata o artigo primeiro desta lei, terá validade para o presente exercício, e destina-se a alavancar e dar início nas atividades da Panificadora do CAIC, visando dar treinamento profissional aos menores atendidos por ele dentro Subprograma de Trabalho "Educação para o Trabalho", e melhorar a qualidade da merenda escolar, bem como ajudar na manutenção de entidades assistenciais.

Parágrafo Único: A planilha de custos para a atividade de que trata este artigo é a constante do anexo I desta lei.

Art. 3º - Em contraprestação a subvenção ora concedida a Associação subvencionada fará a produção de produtos panificados, atendendo a administração municipal na forma contida no anexo II desta lei.

Art. 4º - A presente subvenção poderá ser revogada anteriormente ao prazo estabelecido pelo artigo segundo desta lei, por interesse da administração municipal ou por não ter a associação cumprido com os propósitos ora estabelecidos.



Prefeitura Municipal de Irati

Coronel Emílio Gomes, 22
IRATI - PARANÁ - 84500-000
Fone (042) 423 1118
Fax (042) 422 3474
E-mail irati@irati.com.br

Art. 5º - Para cobertura das despesas decorrentes desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte dotação:

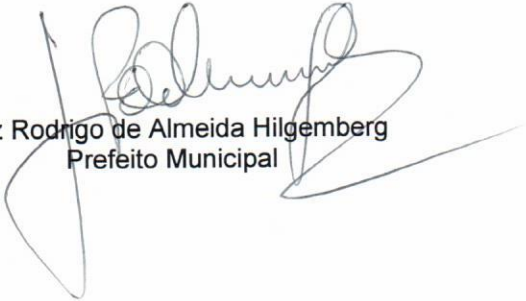
Unidade Orçamentária	0301	<i>Gabinete do Prefeito</i>
Classificação Funcional	03070312.006	<i>Subvenções Diversos Entidades</i>
Categoria Econômica	3.2.3.1-93	<i>Associação Amigos do CAIC</i>

Parágrafo Único: A cobertura do crédito autorizado neste artigo, será efetuado o cancelado da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	1102	<i>Departamento de Serviços Urbano</i>
Classificação Funcional	10915751.019	<i>Pavimentação de Vias Urbanas</i>
Categoria Econômica	4.1.2.0 -00	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 10 de junho de 1998.


Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Irati

Coronel Emilio Gomes, 22
IRATI - PARANÁ - 84500-000
Fone (042) 423 1118
Fax (042) 422 3474
E-mail irati@irati.com.br

ANEXO I

PRODUÇÃO PADARIA 20.000 PÃES

MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	QUANT. DIÁRIA	QUANT. MENSAL	PREÇO
TRIGO COMUM	19,00	45 KG	18 SACAS 900 KG	171,00
TRIGO ESPECIAL	24,50			220,50
REFORÇAFOR	2,60	50 GR	10 KG	26,00
BANHA	1,49	50 GR	10 KG	14,90
AÇÚCAR	0,50	80 GR	16 KG	8,00
FERMENTO	1,39	7 PTS E ½	150 PTS	208,50
AZEITE	1,19		4 LTS	4,76
SAL	0,32	900 GRS	18 KG	5,76
GÁS	9,00		08 CARGAS	72,00
PÁTIO – MARGARINA	1,70		15 KG	25,50
PÁTIO – MORTADELA	2,20		15 PEÇAS	99,00
CUSTOS -PADEIRO	350,00			350,00
TOTAL				1.205,92

- Com a Oficina Permanente de Panificação.



Prefeitura Municipal de Irati

Coronel Emilio Gomes, 22
IRATI - PARANÁ - 84500-000
Fone (042) 423 1118
Fax (042) 422 3474
E-mail irati@irati.com.br

ANEXO II

DISTRIBUIÇÃO SEMANAL PARA 20.000 PÃES

<i>SEGUNDA</i>	<i>TERÇA</i>	<i>QUARTA</i>	<i>QUINTA</i>	<i>SEXTA</i>
PÁTIO – 110 PÃES	110 PÃES	110 PÃES	110 PÃES	110 PÃES
FAMÍLIAS – CAIC- 120	120 PÃES	120 PÃES	120 PÃES	120 PÃES
AMI – 120 PÃES	120 PÃES	120 PÃES	120 PÃES	120 PÃES
CRECHES PROVOPAR – 520 PÃES	ASILO – 100 PÃES	CRECHES PROVOPAR – 520 PÃES	ASILO- 100 PÃES	JESUS E MARIA – 250 PÃES
PROJETO PIÁ – 100 PÃES	ESC. CAIC – 400 PÃES	CEMIC – 120 PÃES	PROJETO PIÁ – 100 PÃES	CEMIC – 120 PÃES
—	ORFANATO – 50 PÃES	—	ESC. CAIC – 400 PÃES	ORFANATO – 50 PÃES
				CENTRO DE CONVIVÊNCIA – 120 PÃES
TOTAL – 970	900	990	950	890

DIÁRIO	2X SEMANAL	1 X SEMANAL
PÁTIO – 110	CRECHES – 520	JESUS E MARIA- 250
FAMÍLIAS CAIC – 120	ESCOLA CAIC – 400	CENTRO DE CONVIVÊNCIA – 120
AMI – 120	PROJETO PIÁ – 100	
	CEMIC – 120	
	ASILO – 100	
	ORFANATO – 50	

Obs : Com Oficina permanente de panificação.